



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 056/2026

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2025**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 054/2026, de 24/02/2026:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Ademilson Roverão	Motorista
Adriano Capelli	Operador de ETA
Ana Claudia Fonseca	Cobrador
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico
Cleber Donizete de Lima	Motorista
Cleusa Ap. Custodio Bayardo	Merendeira
Cliviam Ap. Prudenciatto	Merendeira
Cristovam Ramos neto	Auxiliar de Administração
Daniel Dutra	Atendente Social
Davidson Custodio Duarte Ribeiro	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Edson Ap. de Melo	Motorista
Euciane Ap. de Oliveira da Silva	Auxiliar de Administração
Fabio Junior Alves do Nascimento	Motorista
Fabio Luis Bernardino	Motorista
Fabio Venancio	Agente de Controle de Endemias
Flavio Campagnoli	Ajudante de Serviços Diversos
Gabriel Michelin	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Gilvania de Salles Lorentz	Ajudante de Serviços Diversos
Ibson Silva Rocha	Motorista
Ivo Luiz Lonardoni Junior	Engenheiro Civil
Jair Roberto Mauricio	Motorista
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
João Carlos de Oliveira	Motorista
João Francisco Coelho	Técnico de Esportes
João Pedro Sossai Delmiro	Cirurgião Dentista
José Tadeo Person	Motorista
Lucimar Veronez Voltarelli	Merendeira
Luis Afonso Bazo Zandona	Fiscal de Rendas
Luis Cesar Vidal	Motorista



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

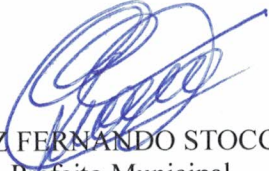


Luis Fernando Camossa	Motorista
Luis Roberto de Lima	Motorista
Manoel Pereira de Jesus	Ajudante de Serviços Diversos
Márcio Jose Correa	Motorista
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Odair Zanfolin	Motorista
Olmir Stocker Junior	Ajudante de Serviços Diversos
Oswaldo Veronez	Motorista
Regina Celia dos Santos de Melo	Ajudante de Serviços Diversos
Renato Thome	Operador de ETA
Ricardo Ciccone	Agente Administrativo
Ricardo Daniel Rosa	Motorista
Rita Elisa Romano	Ajudante de Serviços Diversos
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo
Romulo Donizetti Candido da Silva	Psicólogo
Rosangela Oliveira dos Anjos	Atendente Social
Rosilena Lopes	Merendeira
Rubia de Almeida Campos	Nutricionista
Rui Bakkenist	Motorista
Sandra Ap. Martins de Souza	Fiscal de Obras e Posturas
Silvana de Lourdes Pires	Ajudante de Serviços Diversos
Tiago Augusto Bento	Atendente Social
Tiago Donizeti Bayardo	Fiscal de Obras e Posturas
Valdecir Aguilera Sacheto	Operador de Máquina
Vitor Lourenço	Motorista
Wilson Ap. da Silva Sá	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24/02/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete